



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



1º Semestre 2021

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2021 da COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB CREDIVAR completa 33 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2021, o SICOOB CREDIVAR obteve um resultado de R\$ 12.220.070,47 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 8,08%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 410.216.841,32. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 742.176.182,78.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	176.982.804,10	23,85%
Carteira Comercial	565.193.378,68	76,15%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 21,99% da carteira, no montante de R\$ 163.180.653,17.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 808.011.448,72, apresentaram uma variação de 14,22% em relação a dezembro de 2020.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	347.466.254,78	43,00%
Depósitos a Prazo	385.119.617,29	47,66%
LCA	57.173.812,90	7,08%
LCI	18.251.763,75	2,26%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2021 o percentual de 11,55% da captação, no montante de R\$ 93.328.195,11.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIVAR era de R\$ 137.158.643,42. O quadro de associados era composto por 38.416 cooperados, havendo um acréscimo de 7,20% em relação a dezembro de 2020.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.





O SICOOB CREDIVAR adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 90,86% nos níveis de "AA" a "C".

7. **Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na Resolução CMN 4.606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e SICOOB CONFEDERAÇÃO), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. **Conselho Fiscal**

Eleito em AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. **Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIVAR aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das

Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2021, a Ouvidoria do SICOOB CREDIVAR registrou 44 (quarenta e quatro) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das reclamações, 16 (dezesseis) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Varginha-MG, 24 de agosto de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA.
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		1.192.868.004,34	1.094.119.133,35
DISPONIBILIDADES	4	13.731.270,58	22.415.418,28
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.164.128.188,54	1.056.349.064,65
Títulos e Valores Mobiliários	5	21.000,00	21.000,00
Relações Interfinanceiras		410.216.841,32	457.663.364,13
Centralização Financeira	4	410.216.841,32	457.663.364,13
Operações de Crédito	6	742.176.182,78	589.226.065,34
Outros Ativos Financeiros	7	11.714.164,44	9.438.635,18
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(30.988.653,79)	(26.725.910,01)
(-) Operações de Crédito	6	(30.383.572,90)	(26.202.477,71)
(-) Outras	7.1	(605.080,89)	(523.432,30)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	339.882,34	86,81
OUTROS ATIVOS	9	2.616.330,36	1.494.431,23
INVESTIMENTOS	10	27.233.150,18	26.708.467,50
IMOBILIZADO DE USO	11	23.093.996,30	20.540.680,40
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11	(7.286.160,17)	(6.663.105,51)
TOTAL DO ATIVO		1.192.868.004,34	1.094.119.133,35
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.192.868.004,34	1.094.119.133,35
DEPÓSITOS	12	732.585.872,07	654.530.995,61
Depósitos à Vista		347.466.254,78	319.778.378,67
Depósitos à Prazo		385.119.617,29	334.752.616,94
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		282.969.465,55	276.012.677,14
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	75.425.576,65	52.896.986,76
Relações Interfinanceiras		87.378.847,77	59.504.535,13
Repasses Interfinanceiros	14 (a)	87.378.847,77	59.504.535,13
Obrigações por Empréstimos e Repasses	14 (b)	118.754.410,48	125.250.716,27
Outros Passivos Financeiros	15	1.410.630,65	38.360.438,98
PROVISÕES	17	6.363.751,92	6.048.582,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	2.328.433,10	2.198.001,92
OUTROS PASSIVOS	19	17.331.943,21	16.272.239,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		151.288.538,49	139.056.636,01
CAPITAL SOCIAL	20	58.795.319,24	48.085.629,32
RESERVAS DE SOBRAS	20	80.273.148,78	77.598.684,30
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20	12.220.070,47	13.372.322,39
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.192.868.004,34	1.094.119.133,35

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA.
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		46.806.967,92	42.028.109,01
Operações de Crédito	22	40.770.039,59	37.622.071,75
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		6.036.928,07	4.406.037,26
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		0,26	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	23	(18.745.094,19)	(15.159.834,90)
Operações de Captação no Mercado		(6.201.227,52)	(5.169.068,42)
Operações de Empréstimos e Repasses	14 (c)	(4.974.164,00)	(3.438.164,84)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(7.569.702,67)	(6.552.601,64)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		28.061.873,73	26.868.274,11
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(12.633.459,56)	(12.120.362,62)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	8.728.246,52	6.473.127,50
Rendas de Tarifas	25	1.289.857,51	1.543.007,72
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(12.650.772,37)	(11.223.072,62)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(12.880.974,22)	(11.606.638,17)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(652.966,69)	(478.043,86)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	4.679.542,91	4.281.979,00
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(1.146.393,22)	(1.110.722,19)
PROVISÕES	30	(370.904,33)	(403.303,96)
Provisões/Reversões para Contingências		(71.678,19)	(141.102,53)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(299.226,14)	(262.201,43)
RESULTADO OPERACIONAL		15.057.509,84	14.344.607,53
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	144.852,69	(36.697,30)
Lucros em Transações com Valores e Bens		67.313,13	8.649,83
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(4.948,90)	(8.053,14)
Ganhos de Capital		18.554,66	29.311,20
Rendas de Aluguel		5.504,00	8.522,17
Outras Rendas Não Operacionais		127.711,48	472,62
(-) Perdas de Capital		(22.376,98)	(55.842,63)
(-) Outras Despesas Não Operacionais		(46.904,70)	(19.757,35)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		15.202.362,53	14.307.910,23
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.494.931,19)	(1.039.786,77)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(928.879,96)	(641.790,98)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(566.051,23)	(397.995,79)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(990.450,83)	(887.492,17)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		12.716.980,51	12.380.631,29
JUROS AO CAPITAL	21	(496.910,04)	(623.610,26)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		12.220.070,47	11.757.021,03

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA.
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Notas	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019		49.282.620,37	(600,00)	54.410.316,54	11.153.277,61	114.845.614,52
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		494.591,93	(1.400,00)	-	-	493.191,93
Por Devolução (-)		(828.272,69)	-	-	-	(828.272,69)
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	12.380.631,29	12.380.631,29
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:		-	-	-	-	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(623.610,26)	(623.610,26)
Saldos em 30/06/2020		48.948.939,61	(2.000,00)	54.410.316,54	22.910.298,64	126.267.554,79
Saldos em 31/12/2020		48.086.029,32	(400,00)	77.598.684,30	13.372.322,39	139.056.636,01
Destinações de Sobre Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	20	-	-	2.674.464,48	(2.674.464,48)	-
Distribuição de sobras para associados	20	10.631.894,84	-	-	(10.697.857,91)	(65.963,07)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		984.747,60	(640,00)	-	-	984.107,60
Por Devolução (-)		(906.312,52)	-	-	-	(906.312,52)
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	12.716.980,51	12.716.980,51
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:		-	-	-	-	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	21	-	-	-	(496.910,04)	(496.910,04)
Saldos em 30/06/2021		58.796.359,24	(1.040,00)	80.273.148,78	12.220.070,47	151.288.538,49

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA.
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		12.716.980,51	12.380.631,29
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		12.716.980,51	12.380.631,29

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA.
SICOOB CREDIVAR
CNPJ: 25.798.596/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		15.202.362,53	14.307.910,23
Distribuição de Sobras e Dividendos		(743.644,17)	(425.867,45)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		7.569.702,67	6.552.601,64
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		299.226,14	262.201,43
Provisões/Reversões para Contingências		71.678,19	141.102,53
Atualização de Depósitos em Garantia		(21.862,67)	(65.086,22)
Depreciações e Amortizações		875.538,29	807.331,60
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		23.253.000,98	21.580.193,76
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Operações de Crédito		(155.876.223,59)	(65.962.187,29)
Outros Ativos Financeiros		(2.634.519,33)	(258.368,50)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(339.795,53)	-
Outros Ativos		(1.121.899,13)	(126.283,73)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		27.687.876,11	56.870.703,54
Depósitos à Prazo		50.367.000,35	64.904.434,96
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		22.528.589,89	12.021.224,95
Relações Interfinanceiras		27.874.312,64	14.019.097,46
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(6.496.305,79)	(1.296.260,92)
Outros Passivos Financeiros		(36.949.808,33)	(17.922.415,97)
Provisões		(55.735,37)	(3.443,78)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		130.431,18	(299.226,28)
Outros Passivos		(427.657,37)	(1.041.909,51)
Imposto de Renda		(928.879,96)	(641.790,98)
Contribuição Social		(566.051,23)	(397.995,79)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(53.555.664,48)	81.445.771,92
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos		8.463,69	23.840,38
Distribuição de Sobras da Central		735.180,48	402.027,07
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.805.799,53)	(3.309.749,38)
Aquisição de Investimentos		(524.682,68)	(157.917,48)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(2.586.838,04)	(3.041.799,41)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		984.107,60	493.191,93
Devolução de Capital à Cooperados		(906.312,52)	(828.272,69)
Distribuição de sobras para associados		(65.963,07)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		11.832,01	(335.080,76)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(56.130.670,51)	78.068.891,75
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período	4	480.078.782,41	256.524.651,95
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	423.948.111,90	334.593.543,70
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(56.130.670,51)	78.068.891,75

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30
DE JUNHO DE 2021

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **08/05/1989**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIVAR**, sediado à RUA SÍLVIO COUGO, Nº 680, VILA PAIVA, VARGINHA - MG, possui **25** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **BAEPENDI - MG, MACHADO - MG, VARGINHA - MG, CAXAMBU - MG, LAMBARI - MG, SÃO LOURENÇO - MG, SÃO JOÃO DA MATA - MG, JESUÂNIA - MG, TRÊS CORAÇÕES - MG, LAVRAS - MG, CARVALHÓPOLIS - MG, SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG, PERDÕES - MG, AIURUOCA - MG, CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, SÃO BENTO ABADE - MG, MONSENHOR PAULO - MG, CAMBUQUIRA - MG, CARMO DA CACHOEIRA - MG, ELÓI MENDES - MG, PARAGUAÇU - MG, POÇO FUNDO - MG.**

O **SICOOB CREDIVAR** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 24/08/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em